

MATRÍCULA

73568

FOLHA

01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-Parte do lote 3, do loteamento denominado PQ.Italia com a área de 3.500,00ms2., e as seguintes medidas:-48,00 ms., em curva de frente pelo alinhamento da Rue Francisco Bueno Lacerda; 52,00ms., de frente pelo alinhamento da Rua Pedro Domingos Viteli; 78,00ms., lateralmente à direita, onde de confronto com o lote 1; 68,00ms., lateralmente à esquerda onde de confronto com o remanescente do lote:-PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS.-TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº9.211 deste Cartório.- Campinas, 04 de Setembro de 1984.- A Oficial [Assinatura] .-

R.01.- Em 04 de Setembro de 1.984.- Pela escritura de 14/8/1984, do 3º Tab.local(livro 360-fls.97), a proprietária MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS, DOOU o imóvel objeto da presente matrícula a SOBRAPAR-SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA A REABILITAÇÃO CRANIO FACIAL, Associação Beneficiária, com sede n/ cidade à Rua São Carlos 369,CGC/MF. sob nº50.101.286/0001-70, pelo preço de R\$17.112.375,00. - A Escr. Aut. [Assinatura] .-

Jussara Maria Giraz de Leste
Esc. Autorizada

Av.02/73.568, em 06 de setembro de 1995.

De conformidade com R.Mandado de Averbação, dado e passado nesta cidade em 04/04/1995, pelo 3º Ofício Cível local, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito da 3ª vide verso

Vara Cível desta Comarca, Dr. Antonio Mario de Castro Figliolia, extraído dos Autos de Revogação de Doação, (proc.1498/88) movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS contra SOBRAPAR SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA ASSISTENCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO-FACIAL, consta que por R.Sentença prolatada em 07/11/1988 pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara local, Dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, a qual transitou em julgado em 19/12/1988, foi determinado o CANCELAMENTO do Registro nº 01 desta matrícula em virtude da revogação da Doação, objeto do referido registro.

(Conf.NDS)AL.
A Escrevente

(Neusa Lima Ferreira).

R.03/73.568 - Em 19 junho de 1997.

TÍTULO: DOAÇÃO.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Serviço Notarial local em 24/04/1997 às fls. 070 do Lº 809, a proprietária MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS, situada à Avenida Anchieta nº 200, inscrita no CGC nº 51.885.242/0001-40, TRANSMITIU POR DOAÇÃO o imóvel objeto desta matrícula a SOBRAPAR SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTENCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL, com sede à Avenida Adolfo Lutz nº 100, Cidade Universitária, no Distrito de Barão Geraldo, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 50.101.284/0001-70, pelo valor de R\$ 5,00. Valor venal de R\$477.032,91. (Conf.LAA) SMC.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

AV.04/73.568, em 17 de junho de 2.010.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o n.º 055.022.311 na Prefeitura Municipal local, conforme Demonstrativo do Lançamento de IPTU referente ao presente exercício.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

R.05/73.568, em 17 de junho de 2.010.

TÍTULO: PERMUTA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local em 29/12/1999 às fls. 377 do Lº 850, apresentada em forma de Certidão expedida pelas mesmas notas em 16/06/2010, a

Vide Folha 002

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA
73.568

FOLHA
002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

proprietária SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRÂNIO FACIAL, já qualificada, TRANSMITIU POR PERMUTA o imóvel objeto desta matrícula a VERA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, do lar, RG nº 1.125.164-SSP-SP, CPF nº 171.439.288/01, assistida por seu marido CIRO FONTÃO DE SOUZA, advogado, RG nº 703.936-SSP-SP, CPF nº 001.350.038/49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Maranhão, nº 851, 16º andar, pelo valor de R\$5,00. Comparecendo como anuente: Municipalidade de Campinas, inscrita no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40. A proprietária apresentou a CND do INSS sob nº 129871999-21624002 emitida em 28/12/1999, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Receita Federal, sob o nº 2.938.821, emitida em 03/09/1999. Valor Venal de R\$796.572,04 (Conf.LAA)EP.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.06/73.568, em 17 de janeiro de 2.012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 06/12/2.011, às fls. 047/050 do Lº 852, os proprietários CIRO FONTÃO DE SOUZA, portador(a) do RG nº 7039360-SSP/SP, e sua mulher VERA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Álvaro Bosco, nº 157, Apto. 121-A, Condomínio Felicitá, Residencial Villa Bella, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a UZZE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 06.229.334/0001-18, com sede nesta cidade, na Rua Vargem Grande do Sul, nº 721, Jardim Nova Europa, pelo valor de R\$2.022.000,00, pagos da seguinte forma: R\$1.022.000,00, que dão plena quitação, e o restante de R\$1.000.000,00, da seguinte forma: R\$500.000,00, vencendo-se em 12/01/2.012, e o restante de R\$500.000,00, através de 05 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$100.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 12/02/2.012 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por 06 Notas Promissórias. Sendo que a presente venda foi feita com CLÁUSULA RESOLUTIVA, conforme os Artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados ainda com o Artigo 1.359, todos do novo Código Civil Brasileiro e que uma vez pago totalmente o saldo devedor, poderá a ora outorgada compradora, mediante a apresentação das Notas Promissórias devidamente quitadas requerer ao Oficial deste Registro de Imóveis, o cancelamento dessa condição resolutiva. Comparecendo como anuentes: MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF nº

Vide Verso

036.097.108-37, portador(a) do RG n° 7538806-SSP/SP; casado com CLAUDIA PATRICIA SARTI SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF n° 149.115.438-17, portador(a) do RG n° 103637898-SSP/SP; JOAQUIM DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF n° 754.266.418-20, portador(a) do RG n° 4278534-SSP/SP, casado com MARIA ISABEL DO AMARAL E SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF n° 020.681.438-01, portador(a) do RG n° 106978706-SSP/SP; MARTA MARIA SOUZA LEBRAO, inscrito(a) no CPF/MF n° 014.636.778-20, portador(a) do RG n° 4278324-SSP/SP, casada com CYRO LEBRÃO, inscrito(a) no CPF/MF n° 008.008.658-63, portador(a) do RG n° 5907224-SSP/SP; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF n° 941.899.438-00, portador(a) do RG n° 6602691-SSP/SP, casado com SYLVIA REGINA RANGEL PERROUD DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF n° 214.021.538-99, portador(a) do RG n° 8418739-SSP/SP. CC n° 3432.31.86.0042.00000. (Conf. LAA) LCS.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

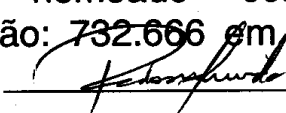
AV.07/73.568, em 16 de julho de 2012.

De conformidade com Requerimento firmado pela proprietária UZZE PARTICIPAÇÕES LTDA em 19/06/2011, com firmas reconhecidas no 3º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a Cláusula Resolutiva constante do R.06, mediante a apresentação das seis (06) Notas Promissórias devidamente quitadas no valor total de R\$1.000.000,00. (Conf. EP) GRGD.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Av.08 - em 12 de setembro de 2023 - ARRESTO

Pela Certidão de Arresto PH000482044 emitida em 01/09/2023, pelo 6º OFICIO CÍVEL, da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 00159170820238260114, figurando como exequente **MB ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 17.487.964/0001-09, e como executados **UZZE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ n° 06.229.334/0001-18, **RODRIGO LANGONI CARAZZATO**, inscrito no CPF/MF n° 219.279.098-80, e **ALINE LANGONI CARAZZATO**, inscrita no CPF/MF n° 290.544.098-86, foi determinado o **ARRESTO** do imóvel desta matrícula, para garantia da execução da dívida no valor de **R\$6.285.414,64 (seis milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo nomeado como depositário **UZZE PARTICIPAÇÕES LTDA.** Prenotação: 732.666 em 01/09/2023. Selo Digital: 113274331000000084563723F. Eu , Pedro Sergio de Almeida - Substituto.